

1.4 — Orientações de teses concluídas (2.ºs Ciclos e 3.ºs Ciclos) e de outras componentes não curriculares dos 2.º ciclos (Relatórios de Estágio e Projeto) (0 — 10);

1.5 — Outra Atividade Científica (Prémios, Pertença a Órgãos Científicos, Painéis de Avaliação Científica) (0 — 5).

2 — Componente Pedagógica (30 %):

2.1 — Diversidade de unidades curriculares ensinadas (matérias e ciclos de estudos) (0 — 5);

2.2 — Qualidade do material pedagógico publicado ou apresentado (0 — 5);

2.3 — Participação em júris académicos de provas e de concursos (0 — 5);

2.4 — Qualidade do relatório apresentado para feitos de concurso (0-12);

2.5 — Outra atividade Pedagógica relevante (0 — 3).

3 — Outras atividades relevantes (10):

3.1 — Atividades de Extensão Universitária (0 — 5);

3.2 — Participação na Gestão Académica (excluindo a Direção de Unidades de Investigação) (0 — 5).

IV — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor *José Esteves Pereira*, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências.

Vogais: Doutor *Kenneth David Jackson*, Professor da *Yale University/U.S.A.*;

Doutor *José Augusto Cardoso Bernardes*, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

Doutora *Maria de Fátima Marinho Saraiva*, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

Doutor *Pedro Alfonso Ferré da Ponte*, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve;

Doutora *Silvina Rodrigues Lopes*, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor *Abel José Barros Baptista*, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos e após a respetiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos, à luz dos critérios mencionados no número III.

VI — Em cumprimento da alínea *h*) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

19 de fevereiro de 2014. — O Reitor, Prof. Doutor *António Manuel Bensabat Rendas*.

207637194

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Despacho (extrato) n.º 3282/2014

Por despacho de 10 de fevereiro de 2014 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor José Manuel Alves Ribeiro — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professor Auxiliar desta Universidade, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 03 de junho de 2014, no seguimento da contratação anteriormente efetuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

20 de fevereiro de 2014. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

207638069

Despacho (extrato) n.º 3283/2014

Por despacho de 10 de fevereiro de 2014 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor Paulo José Martins Vasco — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professor Auxiliar desta Universidade, sendo remunerado pelo

escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 13 de julho de 2014, no seguimento da contratação anteriormente efetuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

20 de fevereiro de 2014. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

207638052

Despacho (extrato) n.º 3284/2014

Por despacho de 06 de fevereiro de 2014 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo no seguintes docentes:

Dra. Ana Cristina Gomes da Rocha, como Leitora a tempo integral (sem exclusividade), a partir de 17 de fevereiro de 2014, pelo período de cinco meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, da tabela aplicável aos docentes universitários.

Dra. Maria Amélia Ribeiro de Carvalho, como Leitora a tempo parcial (90 %), a partir de 17 de fevereiro de 2014, pelo período de cinco meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, da tabela aplicável aos docentes universitários.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

20 de fevereiro de 2014. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

207638133

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Aviso (extrato) n.º 3085/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se publico que a Administradora Maria Leonor de Lencastre Albuquerque Charrua Salgado Godinho, do Instituto Politécnico de Castelo Branco, cessou funções por motivo de aposentação em 1 de fevereiro de 2014.

19 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

207635403

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho n.º 3285/2014

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, em conjugação com o n.º 6 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, homologados pelo Despacho Normativo 21/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 22 de julho de 2010, e ao abrigo dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego a competência para presidir a júris para atribuição de título de especialistas e concursos para professor adjunto:

a) Na Diretora da Escola Superior de Gestão, Prof. Doutora Soraia Marla Ferreira Gonçalves;

b) No Diretor da Escola Superior de Tecnologia, Prof. Doutor Nuno Miguel Feixa Rodrigues.

Esta delegação de competências não pode ser subdelegada.

19 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *João Baptista da Costa Carvalho*.

207635777

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 3286/2014

Calendário das provas de avaliação de capacidade para a frequência dos cursos superiores do Instituto Politécnico de Coimbra dos Maiores de 23 anos, para o ano letivo de 2014-2015

Nos termos do artigo 14.º do Regulamento n.º 89/2006 — Regulamento das Provas de Avaliação de Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Coimbra dos Maiores de 23 Anos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 12 de junho de 2006, alterado pelo despacho n.º 7856/2009, publicado no